



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

## EDITAL N.º 5/2023

**Daniel Martins Pavão**, Diretor Regional da Habitação, da Vice-Presidência do Governo Regional, nos termos e para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 e alínea b) do n.º 3, ambos do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, em conjugação com o previsto no artigo 34.º do Regime do Arrendamento Apoiado, aprovado pela Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 38/2023, de 29 de maio, faz saber que:-----

-----Por esta via, notifica **Liduína Carreiro Viveiros Bispo**, com última residência conhecida na Rua Padre António Vieira, n.º 65, R/C Frente, Fração AJ, freguesia de Arrifes, concelho de Ponta Delgada, para, no prazo de 30 dias a contar da afixação do presente edital, **pagar voluntariamente o montante de €56,39 (cinquenta e seis euros e trinta e nove cêntimos)**, relativo a despesas de consumo de água, vencidas e não pagas, dos meses de março e abril de 2021, decorrentes do contrato de subarrendamento para habitação, por prazo certo, celebrado com a Região Autónoma dos Açores a 11 de outubro de 2012, objeto de aditamento a 24 de julho de 2014, com a advertência de que, em caso de incumprimento, serão desencadeados os procedimentos necessários à cobrança coerciva do supradito montante em dívida à Região Autónoma dos Açores.-----

-----Feito em Ponta Delgada, a 04 de agosto de 2023, em três exemplares, todos com o valor de original, os quais serão fixados na sede da Direção Regional da Habitação, na sede da Junta de Freguesia dos Arrifes e na porta da última residência conhecida da notificanda.-----

-----Será ainda publicado na Internet, no sítio institucional da Direção Regional da Habitação.-----

O Diretor Regional da Habitação,

Daniel Martins Pavão

Data de afixação do edital: 16/8 /2023